

PORTARIA Nº 017, de 25 de janeiro de 2022.

“Nomeia Fiscais responsáveis pelo acompanhamento e Fiscalização do fornecimento de material lúdico e pedagógico, material esportivo e material para jardinagem e horta ao Fundo Municipal de Saúde de Altamira. Referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 073/2021.”

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – FMS, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os senhores FELIPE DE LUCENA PEIXINHO, RG nº 363905935 SSPSP, CPF nº 398.183.958-75 e Matrícula nº 122715-7, para exercer a função de Fiscal Titular e LENILSON ARAUJO SALES, RG nº 5307743 SSP/PA, CPF nº 946.087.502-59 e Matrícula nº 122717-3, para exercer a função de Fiscal Substituto, no acompanhamento e fiscalização do *fornecimento de material lúdico/pedagógico, material esportivo e material para jardinagem e horta, visando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS, especificamente àqueles desenvolvidos pelos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS I e II.* Referente aos contratos atrelados ao Pregão Eletrônico SRP nº 073/2021, especificamente de acordo com artigo 67 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARTIGO 2º - As principais atribuições e/ou função dos fiscais dos contratos celebrados são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade de serviços prestados à SESMA/Secretaria Municipal de Saúde de Altamira.
- II- Verificar a execução do Serviço, se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço contratado.
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – Pará, em 25 de janeiro de 2022.

Tatiana de Souza N. Galvão
Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA
Decreto nº 593/2021